



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 115/CONSC-CL/UFFS/2026

Altera a RESOLUÇÃO Nº 103/CONSCCL/UFFS/2025, no que diz respeito a cargos na SEGEPPG-CL (UFFS).

O CONSELHO DE CAMPUS - CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

(a) a remoção por permuta constante nos Processos 23205.002591/2025-15 e 23205.030559/2024-49;

(b) e a deliberação da 1ª Sessão Ordinária de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea (f) do inciso II do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 103/CONSCCL/UFFS/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(f) Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Cerro Largo (SEGEPPG-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	4
	Técnico de Laboratório/Área (nível D)	1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 1ª Sessão Ordinária de 2026,
em Cerro Largo/RS, 23 de fevereiro de 2026.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de Campus